

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23.0525-001
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **23.0525-001**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDOU MUNICIPAL DE SAÚDE E J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e a empresa **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º **24.901.546/0001-81**, com sede na Rua Otávio Neri, nº 727, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP: 68.372-710, Telefone (93) 99180-7899, email: administracao@engenhariaprojetar.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 04787457888 DETRAN/PA e CPF nº 010.088.372-96. em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **23-0525-001**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0025 1.021 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA - HGA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Emendas Parlamentares Individuais

16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

17100000 – Transferência Especial dos Estados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES



FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16010000 – Transferência SUS Bloco de Estruturação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 22/09/2023 até o dia 19/03/2024, conforme previsto no § 1º, I, II e IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº **23-0525-001-SESMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 18 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12
WALDECIR ARANHA MAIA
CPF nº 055.643.792-68
CONTRATANTE

J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob o nº 24.901.546/0001-81
JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR
CPF nº 010.088.372-96
CONTRATADA

